



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 1611 DE 28 DE

Janeiro

DE 1.994.

07  
31-01-94

"Declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação amigável ou judicial parte do imóvel que menciona".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, Sr. WILMAR PERES DE FARIAS, usando as atribuições que lhe confere o artigo 78, V da Lei Orgânica do Município e, nos termos do disposto no art. 52, Letra "I" do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1.941 e suas modificações posteriores e,

Considerando a necessidade de abertura e prolongamento da Rua Independência, para que possa alcançar a rua do contorno, nos termos do Projeto,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação amigável ou judicial a área de 57,20m<sup>2</sup> e a ser desmembrada do lote nº 02 da Quadra "G", do Loteamento Domingos Mariano, nesta cidade, de propriedade do Sr. DOMINGOS GUIMARÃES DA SILVA, seus sucessores ou quem suas vezes fizer titular do direito, com as seguintes características e confrontações:

FRENTE: para o remanescente do lote medindo 15.00m

LADO DIREITO: para o lote 03, medindo 10.40m

FUNDO: para o lote 04, medindo 11.00m .

Art. 2º - O imóvel a que menciona o artigo anterior destina-se a abertura e prolongamento da rua Independência.

Art. 3º - A desapropriação a que se refere o presente decreto é considerada de urgência, para os efeitos do art. 15º



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

07-A  
31-01-94

Fls. 02

do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, com suas modificações posteriores.

Art. 4º - Atribui-se, para efeito desta desapropriação a quantia de CR\$-13.860,00 (Treze mil, oitocentos e sessenta cruzeiros reais), nos termos de sua avaliação.

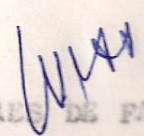
Art. 5º - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotação própria constante do Orçamento Vigente.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT., 28 de janeiro de 1.994.

  
WILMAR PERES DE FARIAS  
Prefeito Municipal